



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 69

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras de sua propriedade para a construção de apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

No projeto de número 69 do Poder Executivo, o Poder Executivo fica autorizado a doar área de terras de sua propriedade para construção de apartamentos de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1,5 e Faixa 2 do Governo Federal.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto favorável ao respectivo projeto de lei.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

Contrário ao relator pelas seguintes razões:


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:


Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.